



## **MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: xxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente contrato tem por objeto a aquisição de mangote de sucção de 3 polegadas (total de 40 metros), destinado ao tanque de esgotamento de fossas sépticas do município.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAÇÃO LEGAL**

2.1.Esta contratação rege-se pela Lei nº 14.133/2021, observando as avaliações de julgamento por menor preço.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos conforme o Art.107 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1.A CONTRATADA deverá entregar os produtos em até 5 (cinco) dias úteis após a coleta da Nota de Empenho.4.2.A fiscalização rejeitará, no todo ou em parte, itens entregues de acordo com as especificações técnicas..

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada

5.2. Os preços são irrevogáveis durante toda a vigência do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1.O descumprimento das obrigações será sujeito à CONTRATADA das seguintes penas, garantida a ampla defesa:

- Advertência;
- Multa (entre 0,5% e 30% do valor contratado);
- Impedimento de licitar e contratar por até 3 anos;
- Declaração de inidoneidade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. A gestão e fiscalização serão exercidas por representantes da Contratada especialmente designada, em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Município de Monte Alegre**  
Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, Monte Alegre/RN  
CEP: 59.182-000 - CNPJ: 08.365.900/0001-44



8.1.A despesa está vinculada ao elemento: 33.90.30 - Material de Consumo.

Monte Alegre/RN, XX de XXXX de 2026.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

2-

